



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/11/2024, Edição nº 6385, Página nº 06

### PORTARIA Nº 442/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diária a servidora abaixo listada:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de enfermeira, que acompanhara os atletas idosos que vão participar do 18º Jogos de Integração do Idoso, promovido pelo governo do estado do Paraná em Guaratuba – PR, na cidade de Guaratuba, no período de 08 a 12 de novembro, totalizando três diárias e meia (3,5) diária com valor total de R\$ 2.437,19.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 05 de novembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito